



Sucupira do Riachão (MA), 26 de maio de 2023.

LEI Nº 141/2023

“Denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado Morro Vermelho como ‘Quadra Poliesportiva João Nunes dos Santos (João do Pangulino)’”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica designado o nome a Quadra Poliesportiva do Povoado Morro Vermelho, Zona Rural do Município de Sucupira do Riachão-MA, como **“Quadra Poliesportiva João Nunes dos Santos (João do Pangulino)”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que **Denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado Morro Vermelho como 'Quadra Poliesportiva João Nunes dos Santos (João do Pangulino)** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **141/2023** aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Sucupira do Riachão (MA) 26 de maio de 2023


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL